

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.286/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 4/11/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.818155/2024-21

Expediente: 1502997/24-0

Ementa: Trata-se do pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa Pfizer Brasil Ltda, por meio da Carta 3176813, para importação e distribuição excepcional de lotes da vacina Comirnaty (vacina COVID-19 monovalente), nas apresentações 3mcg e 10mcg com embalagem internacional contendo bula e rotulagem no idioma inglês para fornecimento exclusivo ao Ministério da Saúde.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGBIO e CBRES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	NÃO
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

O Diretor-Presidente Antonio Barra proferiu o Voto nº 484/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3272607).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria, vencido o Diretor-Presidente Antonio Barra, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 11.921.928 (onze milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito) doses da vacina Covid-19 Comirnaty®, com embalagem internacional e bula no idioma inglês para fornecimento ao Ministério da Saúde, solicitada pela Pfizer Brasil Ltda, nos termos do voto da relatora - Voto nº 239/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3262164).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/11/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3270621** e o código CRC **77B2C326**.

Referência: Processo nº
25351.818155/2024-21

SEI nº 3270621